



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, de 02 de Maio de 2.023.

Dispõe sobre a criação da nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Chavantes e dá outras providências.

MARCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 24/04/2023 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Chavantes, conforme Anexo I, que fica parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Lei Complementar dispõe especificamente sobre a alteração das referências salariais conforme anexos constantes desta, observando-se no que couber o disposto na Lei Complementar nº 177/2021.

Art. 3º - Diante da criação da nova tabela, o artigo 41 da Lei nº 3.234, de 16 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 41 – A remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente a referência II, Grau “A”, do Quadro de Salários dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Chavantes, com reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal”.

Art. 4º - Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e LOA relativas ao exercício de 2023 para o cumprimento da presente Lei.

Art. 6º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 02 de Maio de 2023.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021

ANEXO I
TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ref/Grau	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 1.427,06	R\$ 1.498,41	R\$ 1.573,33	R\$ 1.652,00	R\$ 1.734,60	R\$ 1.821,33	R\$ 1.912,39
II	R\$ 1.840,45	R\$ 1.926,67	R\$ 2.016,34	R\$ 2.115,19	R\$ 2.214,84	R\$ 2.319,55	R\$ 2.430,58
III	R\$ 2.199,54	R\$ 2.318,32	R\$ 2.415,81	R\$ 2.533,04	R\$ 2.652,12	R\$ 2.780,31	R\$ 2.913,31
IV	R\$ 2.529,49	R\$ 2.652,12	R\$ 2.779,46	R\$ 2.911,62	R\$ 3.052,20	R\$ 3.199,01	R\$ 3.356,96
V	R\$ 3.033,15	R\$ 3.180,43	R\$ 3.333,44	R\$ 3.496,24	R\$ 3.665,01	R\$ 3.843,74	R\$ 4.030,42
VI	R\$ 3.645,94	R\$ 3.822,49	R\$ 4.006,77	R\$ 4.205,41	R\$ 4.410,71	R\$ 4.625,52	R\$ 4.847,77
VII	R\$ 4.387,65	R\$ 4.603,29	R\$ 4.827,40	R\$ 5.062,87	R\$ 5.312,64	R\$ 5.570,76	R\$ 5.844,69
VIII	R\$ 4.543,21	R\$ 4.770,36	R\$ 5.008,88	R\$ 5.259,33	R\$ 5.522,30	R\$ 5.798,41	R\$ 6.088,34
IX	R\$ 5.275,52	R\$ 5.531,66	R\$ 5.803,07	R\$ 6.089,41	R\$ 6.391,14	R\$ 6.583,29	R\$ 7.033,21

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Imprensa	05
Assessor da Secretaria Municipal de Administração	05
Assessor para Assuntos de Convênios e Planejamento	07
Assessor para Serviços de Projetos e Arquitetura	07
Assessor dos Serviços de Obras e Engenharia	07
Assessor para Assuntos de Meio Ambiente e Agricultura	07
Assessor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	05
Assessor do Fundo Social de Solidariedade	05
Assessor de Transportes	05
Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde	07
Assessor de Diretrizes da Saúde Pública	07
Assessor da Secretaria Municipal de Educação	05
Assessor Parlamentar	07
Assessor de Esportes e Lazer	05
Assessor de Cultura e Turismo	05
Assessor de Finanças e Orçamento	07
Assessor Jurídico	09
Assistente Jurídico	07
Assessor de Serviços e Obras Municipais	05
Coordenador de Esportes	04
Coordenador de Obras e Serviços Urbanos do Distrito do Irapé	04 "E"
Coordenador de Unidade de Atendimento	04
Coordenador de Obras, Agricultura e Meio Ambiente	04 "E"
Coordenador de Abastecimento	04
Coordenador de Almoxarifado	04

ANEXO III
CARGOS DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Diretor de Material e Patrimônio	06
Diretor de Compras e Licitação	06
Diretor de Gestão de Informações Governamentais	06
Diretor de Almoxarife	06
Diretor de Serviços de Recursos Humanos	06
Diretor de Serviços de Finanças e Orçamento	06
Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação, Fiscalização Tributária e Postura	06
Diretor de Serviços do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	06
Diretor de Serviços do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)	06
Diretor de Suporte de Informática	06
Diretor de Creche do Distrito do Irapé	06
Diretor de Serviços de Merenda Escolar	06
Diretor de Transporte e Garagem	06
Diretor de Serviços da Secretaria de Cultura e Turismo	06
Diretor de Esportes	06
Diretor da Secretaria Municipal de Saúde	06
Diretor de Obras e Serviços Municipais	06
Diretor de Serviços de Cadastro Imobiliário	06
Diretor Municipal de Administração Escolar	06
Diretor de Gestão do Saneamento Básico da Superintendência de Água e Esgoto do Município de Chavantes	06

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Agente de Contratação	04
Almoxarife	02
Analista de Recursos Humanos	06
Arquiteto	07
Assistente Cultural	02
Assistente Social	04
Atendente de P.A.S	02
Auxiliar Administrativo I	02
Auxiliar de Contabilidade	02
Auxiliar de Cuidador Social	02
Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Informática	02
Auxiliar de Dentista	02
Auxiliar Odontológico	02
Bibliotecário	03
Caixa	06
Carpinteiro	02
Comprador	02
Controlador Interno	06
Coveiro	02
Cuidador Social	03
Dentista	06
Diretor Técnico Centro de Saúde	07
Eletricista	03
Enc. Obras e Serviços Municipais	04
Encanador I	02
Encanador II	02
Enfermeiro	06
Enfermeiro-PSF	08
Engenheiro Civil	05
Farmacêutico	06
Fiscal de Posturas	03
Fiscal de Rendas	03
Fiscal de Saúde e Higiene	03
Fiscal de Serviços Municipais	02
Fisioterapeuta	06
Fonoaudiólogo	04
Gari	01
Guarda Noturno	01
Hortelão	01
Inspetor de Alunos	02
Instrutor de Artesanato	01
Instrutor de Capoeira	01
Instrutor de Corte e Costura	02
Instrutor de Dança	01
Instrutor de Esportes	02

Instrutor de Informática e Fotografia	02
Instrutor de Música	01
Instrutor de Reciclagem	02
Instrutor de Serigrafia	01
Jardineiro	01
Mecânico I	02
Mecânico II	02
Médico	06
Médico Pediatra	09
Médico Psiquiatra	09
Merendeira	01
Mestre de Obras	02
Monitor de Ensino	02
Monitor de Ensino-Pedagógico	03
Monitor de Ens. Profissionalizante	01
Motorista II	02
Nutricionista	02
Oficial Administrativo I	02
Oftalmologista	06
Operador de Computador	02
Operador de Máquinas	02
Operador de Vaca Mecânica	01
Ortopedista	06
Padeiro	01
Pedreiro II	02
Pintor	02
Prof. Ens. Profissionalizante	01
Psicólogo	03
Recepcionista	01
Regente Musical	02
Servente Geral I	01
Soldador	02
Sub Contador	05
Técnico em Edificações	02
Tesoureiro	06
Telefonista	01
Terapeuta Ocupacional	05
Torneiro Mecânico	02
Tratorista	02
Vigia	01
Zelador	01
Zelador Operador Bomba D'água	02